PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 044/2015

Chã Grande, 18 de setembro de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo a Lei Nº 622/2014 de 21 de novembro de 2014 (Lei do Orçamento em vigor),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Artigo 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Especial serão utilizados a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
37 01.031.01	01.2212.0000 TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DE AGENTE	ES PÚBLICOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
TOTAL DA	ANULAÇÃO
	Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
	Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
	Gabinete do Prefeito da Cidade de Chã Grande, em 18 de setembro de
2015.	
	Dina / ////
	DANIEL ALVES DE LIMA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE Publicação, em 1810912015

Responsavel: and ruly